

**PORTARIA CNMP-SG Nº 320, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALDERLEIA MARINHO MILHOMENS COELHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, matrícula nº 82.472, do exercício da função de confiança de Assistente do Núcleo de Autuação Disciplinar, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Apostilar a [Portaria CNMP-SG nº 233, de 26 de outubro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, página 56, de 27 de outubro de 2017, para constar nos assentamentos funcionais do servidor EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.458, a alteração do exercício da função de confiança de Assistente da Coordenadoria de Correções e Inspeções, código FC-3, para o exercício da função de confiança de Assistente do Núcleo de Autuação Disciplinar, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previstas na Lei nº 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES